

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Data de início da vigência: 01/07/2026

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

| Denominação/Nível | Integral | Opção pelo cargo efetivo |
|----------------------|-----------|--------------------------|
| Cargos em Comissão | | |
| CJ-04 | 18.812,93 | 12.228,40 |
| CJ-03 | 16.665,13 | 10.832,33 |
| CJ-02 | 14.659,71 | 9.528,81 |
| CJ-01 | 11.870,00 | 7.715,50 |
| Funções de Confiança | | |
| FC-06 | 0,00 | 3.956,81 |
| FC-05 | 0,00 | 2.875,02 |
| FC-04 | 0,00 | 2.498,33 |
| FC-03 | 0,00 | 1.776,07 |
| FC-02 | 0,00 | 1.526,19 |
| FC-01 | 0,00 | 1.312,57 |

Observação: a) Legislação de referência: Lei n.º 11.416/2006, art. 18, § 2º, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012 e 3º, incluído pela Lei n.º 12.774/2012, e Anexo VIII, com redação dada pela Lei n.º 15.293/2025